

JT
28/5/97 16 A
144

Estrada do Colono: cai liminar

INTERDIÇÃO SUSPensa

O juiz Pedro Máximo Paim Falcão, presidente do Tribunal Regional Federal da Quarta Região, decidiu ontem suspender a liminar que há quase 11 anos mantinha fechada a Estrada do Colono, ligação entre as regiões oeste e sudoeste do Paraná que corta o Parque Nacional do Iguaçu. Sediado em Porto Alegre (RS), o tribunal centraliza as operações da Justiça Federal nos três Estados do Sul do País.

Paim Falcão acatou pedido de suspensão da liminar feito no último dia 12 pela Associação de Integração Comunitária Pró-Estrada do Colono (Aipopec), entidade que coordena um movimento unindo as duas regiões paranaenses para defender a reabertura. Desde o dia 8 cerca de 500 integrantes do movimento ocupam uma área do parque, com o objetivo de reabrir a estrada. Com 17,6 km, a Estrada do Colono foi fechada em setembro de 1986 por uma liminar da Justiça Federal do Paraná. O pedido de interdição, feito por ambientalistas, argumentava que a ligação rodoviária prejudicada o ecossistema do parque. Com o fechamento, a distância entre as duas regiões aumentou em 120 km. Estudo de um professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) aponta que o prejuízo com a interdição superou R\$ 3,3 bilhões.

A decisão do juiz federal foi divulgada no final da tarde de ontem. Um trecho de seu despacho afirma que é "inegável o prejuízo à ordem e à economia públicas que decorre da interdição". Assessores do superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (Ibama) no Paraná, Jonel Iurk, informaram que ele só vai se manifestar depois de analisar a decisão judicial. O Ibama é o órgão que administra o parque.

Valmir Denardin/AE